

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

Documento de Formalização da Demanda 159/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 159/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Serviços Gerais	30/11/2026 00:00	720320	JEAN PAULO LISBOA DE MACEDO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de configuração de inversor em unidade condensadora Hitachi tipo Splitão do prédio administrativo deste Centro.			

2. Justificativa de Necessidade

Em virtude do inversor CDS 303 já adquirido não estar devidamente configurado para o compressor VZH088 da unidade condensadora tipo Splitão Hitachi do prédio administrativo. É necessário a instalação do drive correto contando os dados do compressor e parâmetros de acordo com o fabricante. Em virtude do prédio administrativo não possuir janelas, fica ergonomicamente mais difícil servidores civis e militares exercerem suas funções.

A Administração realizou anteriormente procedimento de dispensa eletrônica (Processo Administrativo nº 63279.000485/2026-39) com disputa para contratação do serviço de configuração de Inversor de Frequência em unidades condensadoras Inverter tipo Splitão, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa segundo os critérios estabelecidos. Não obstante, após aproximadamente 90 dias de execução/tentativas de execução, a empresa contratada não conseguiu concluir tecnicamente o objeto, conforme relatórios da fiscalização e manifestações técnicas constantes dos autos, permanecendo sem solução a necessidade administrativa que originou a contratação. A experiência decorrente da contratação anterior demonstrou que a execução do objeto demanda conhecimento técnico específico acerca do sistema/equipamento instalado, não sendo suficiente a seleção do fornecedor exclusivamente segundo o menor preço sem adequada comprovação de experiência e capacidade técnica específica. Considerando que o valor estimado da contratação permanece dentro do limite estabelecido no art. 75, [I ou II], da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a realização de contratação direta por dispensa em razão do valor. Considerando, ainda, a necessidade de solução célere da demanda, o prolongado período durante o qual o ambiente permanece sem climatização adequada e, principalmente, o insucesso da contratação competitiva anteriormente realizada, entende-se tecnicamente justificável a realização do procedimento sem nova disputa, desde que demonstradas nos autos a capacidade técnica do fornecedor selecionado, a adequação da solução proposta e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL		1,005.868,03	5.868,03

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN PAULO LISBOA DE MACEDO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Operação realizada fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947/2022, em razão de tratar-se de necessidade que não havia sido prevista no planejamento inicial desta Organização.	JEAN PAULO LISBOA DE MACEDO	30/09/2026 14:01
2 Operação realizada fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947/2022, em razão de tratar-se de necessidade que não havia sido prevista no planejamento inicial desta Organização.	JEAN PAULO LISBOA DE MACEDO	10/09/2026 10:36
3 Operação realizada fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947/2022, em razão de tratar-se de necessidade que não havia sido prevista no planejamento inicial desta Organização.	JEAN PAULO LISBOA DE MACEDO	08/09/2026 13:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.